PORTARIA Nº 445 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora GISLENE GOMES GUIMARÃES."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei 1.752/2013, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora GISLENE GOMES GUIMARÃES, Contadora, junto a Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 03/03/2021 a 12/03/2021, relativas ao período de 18/06/2018 a 18/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 443 de 15 de Janeiro de 2021.

Art. 4° - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xavantina, 15 de Fevereiro de 2021.

Jubio Carlos Montel de Moraes

Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com www.novaxavantina.mt.leg.br